



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ESG

DECRETO N.º 4215, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

EMENTA: *Modifica o Regulamento dos Serviços de Veículos de Aluguel a Taxímetro e a Frete e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam revogados, na íntegra, os termos do Art. 10, do Regulamento dos Serviços de Veículos de Aluguel a Taxímetro e a Frete do Município de Duque de Caxias, instituído pelo Decreto n.º 2.290, de 22 de novembro de 1991.

Art. 2.º - Com referência às exigências contidas no Art. 19 do Regulamento a que se refere o artigo anterior, fica retirado de seus Incisos I, II e III, o documento denominado "Contribuição Sindical".

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de abril de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal